



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 100/2020 - Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, Secretários Municipais de Itapeva e do Superintendente do IPMI - Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, a partir de 1º de janeiro de 2021 e dá outras providências.

EMENDA Nº 002/2020 - WILSON ROBERTO MARGARIDO

Art. 1º Dá nova redação ao inciso I do artigo 1º do Projeto de Lei 100/2020 que “Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, Secretários Municipais de Itapeva e do Superintendente do IPMI - Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, a partir de 1º de janeiro de 2021 e dá outras providências.

I - R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) para o Prefeito Municipal;

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 26 de junho de 2020.

WILSON ROBERTO MARGARIDO

VEREADOR - PP